



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Rede de Ensino Superior do Estado do Paraná
Recredenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº

10.567 de 20/11/2019

Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de
31/10/2019



PORTARIA Nº 001/2022

Designa Comissão Temporária para o Processo Seletivo de Vestibular da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente-FAMA e dá outras Providências.

Elair Assunta Artusi Meyer, Diretora Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeada pelo Decreto nº 008/2021 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando a composição da estrutura da Faculdade da Lei Municipal nº 2.542/2015, Credenciada pelo Decreto do Estado do Paraná nº 3.755/2016 e Recredenciada pelo Decreto nº 3.418/2019, mantida pelo Poder Público do Município de Clevelândia. Considerando o Artigo 13 do Estatuto da Fama, considerando a Deliberação do Colegiado do Conselho da Faculdade FAMA, CONFAMA, de 01 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Temporária para Processo Seletivo de Vestibular da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente-FAMA:

- a) Presidente da Comissão: Angelita do Carmo Corá de Ávila: Coordenadora Pedagógica da FAMA.
- b) Prof. Alonso Decarli: Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- c) Adriana Gustmann: Secretária Geral da FAMA.
- d) Janine da Silva: Auxiliar Administrativa da FAMA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia Paraná, 04 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Elair Assunta Artusi Meyer
Diretora Geral